

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FISCAL E APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA OCB/PA

Os membros do Conselho Fiscal da OCB/PA, dando cumprimento às prerrogativas que lhes são inerentes, quais sejam, a de proceder à análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros, após realizar sua função e com base no Estatuto Social da OCB/PA, **declaram** que foram analisados todos os balancetes e demonstrativos contábeis do exercício 2015.

Nesse sentido, **reafirmam** os signatários, membros desse colegiado e responsável pelo trabalho realizado, que após examinarem a escrita e toda documentação contábil, **resolveram**, apreciando o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, as Demonstrações do Resultado do exercício e o parecer do Auditor Independente, Julião da Rocha Junior, Contador/Auditor, **aprová-los**, uma vez que retratam a situação econômico-financeira da entidade.

Ressalva:

Esse parecer se limita ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015. Não alcança as práticas administrativas que porventura possam comprometer a saúde financeira da entidade. Nesse sentido, recomenda-se, portanto ao Conselho de Administração bem como ao Conselho Fiscal em atividade que:

- 1- Acompanhem as previsões orçamentárias a serem aprovadas pela AGO/2016;
- 2- Mantenham profissionalismo e respeito em relação aos fatos e demonstrações apresentadas.

Belém-Pará, 24 de março de 2016.

Ariosto Maria Chaves Dias

Moacir dos Anjos Miranda

Raimunda Nazaré de Oliveira Brandão